

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 493 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** o lançamento da Frente Parlamentar em defesa dos Profissionais de Saúde que acontecerá no dia 24 de setembro de 2025, às 14:00 na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar do lançamento da Frente Parlamentar em defesa dos profissionais de saúde que acontecerá no dia 24 de setembro de 2025, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 23 de setembro, saindo de Dourados/MS, e o retorno no dia 25 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior realizará a viagem em carro particular.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF